

MINAS E A POLÍTICA

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

O governo de Aécio Neves foi reconhecidamente bom. Mas teve também evidentes erros que poderiam ter sido corrigidos, se seu governo não tivesse sido blindado pela imprensa e sofrido crítica competente de uma oposição um pouco mais presente e capaz. O maior problema está na segurança pública, que não foi objeto de nenhuma gestão inovadora para resolvê-lo. Não basta a nomeação de agentes penitenciários nem dobrar a construção de cadeias públicas. É preciso uma gestão inteligente, com a criação de juizados criminais nos bairros, unificação das polícias nestes juizados e tratamento local das questões de segurança, exatamente onde elas acontecem.

O acesso seria fácil. As duas polícias agiriam em conjunto acompanhadas de um promotor, que cuidaria do aspecto jurídico. O próprio cidadão veria o andamento de suas queixas e reclamações e o povo teria uma porta aberta para utilizar.

A presença da autoridade – juiz, promotor e polícias - daria confiança à sociedade e, na certa, a criminalidade cairia. Associações de bairros poderiam fiscalizar e sugerir os lados sociais do policiamento, que as autoridades competentes atenderiam do lado técnico, exatamente como hoje se faz parcialmente através do Conselho Comunitário de Policiamento - Consep 15, na Pampulha.

O Estado deveria praticar este choque de gestão, em trabalho conjunto com o Tribunal de Justiça, que seria altamente proveitoso. A ação policial e a sentença criminal, concentradas no mesmo órgão, possibilitariam uma racionalização notável de atividades que hoje são dispersas e pouco eficientes. Com o tempo, a criminalidade local se tornaria conhecida, permitindo uma atividade preventiva e investigatória rápida, que daria resposta pronta aos infratores e facilitaria a punição da conduta ilícita.

Justiça próxima do cidadão é uma das tendências do Judiciário em todo o mundo. A maioria dos crimes se constitui de pequenos furtos, roubos, tráfico de drogas e lesões corporais, aos quais hoje se acrescenta a contravenção penal do barulho e excesso de ruídos. Todas estas infrações podem ter um tratamento adequado e rápido e localizado. Sabe-se que a punição do pequeno delito previne o cometimento dos grandes e a presença dos agentes da lei desperta confiança e respeito na população.

É de se esperar que as autoridades de nosso Estado tenham sensibilidade para este tipo de problema e o resolva com eficiência. O povo merece esta deferência.

(Publicado pelo Jornal Hoje em Dia em 10/03/2011)